



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 025/2019**, que “Dispõe sobre a prioridade de tramitação dos processos administrativos em que figure como requerente as pessoas portadoras de deficiência, doenças graves, os idosos com idade igual ou superior à 60 (sessenta) anos e as gestantes, no âmbito do Município de Parauapebas”, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, com prazo final para apreciação até o dia 10/09/2019.

Parauapebas/Pa, 11 de junho de 2019.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017